



CÂMARA MUNICIPAL  
**IRAPUAN  
PINHEIRO**  
LEGISLANDO PARA O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
LEGISLANDO PARA O POVO  
**CNPJ:41.342.262/0001-11**

## Declaração Cotas Parlamentares

Em cumprimento ao estabelecido pelos Arts. 7º, incisos IV e V, e 8º "caput" da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro declara formalmente a ausência de cotas para exercício da atividade parlamentar ou verba indenizatória destinada aos membros deste órgão legislativo, durante o exercício de 2024.

Esta declaração reforça nosso compromisso com a transparência e a integridade na gestão dos recursos públicos. A Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro não dispõe de um sistema de cotas ou alocações financeiras indenizatórias para despesas pessoais ou operacionais dos vereadores, assegurando que todas as operações e atividades são conduzidas de acordo com os princípios de austeridade fiscal e responsabilidade administrativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 31 de janeiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL  
**IRAPUAN  
PINHEIRO**  
LEGISLANDO PARA O POVO

---

**Alexandre Augusto de Almeida**  
Presidente da Câmara Municipal